



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



**DECRETO Nº. 56, de 30 de novembro de 2015.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 07 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 08 de dezembro do ano fluente, é feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição - terça-feira,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 07 de dezembro de 2015, segunda-feira, em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra;

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal